

PORTARIA Nº. 1247/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VIVIANE DOS SANTOS PUCHETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 05 de agosto de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VIVIANE DOS SANTOS PUCHETTI**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº. 105.xxx.xxx-56, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de agosto de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3590 Página 136 Ano: XV

Data: 07/08/2026

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 06 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:98554AFC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1247/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VIVIANE DOS SANTOS PUCHETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 05 de agosto de 2026, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora VIVIANE DOS SANTOS PUCHETTI, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº. 105.xxx.xxx-56, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de agosto de 2026.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 06 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D8E07CD6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI
PORTARIA NR. 42/2026

PORTARIA nº 042/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Irati/PR, a Comissão Especial para acompanhamento da implantação dos atos normativos e administrativos para adequação às exigências do Programa de Avaliação das Contas do Poder Legislativo Municipal (ProLegis) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Compõem a Comissão Especial referida no artigo 1º:

I - Presidente: Silvana Teresinha Rzepka – Vereadora;
II - Secretário: Eliton José Laroca – Servidor (Técnico de Informática);

III - Membro: Teresinha Miranda Veres – Vereadora;
IV - Membro: Leomar Jacumasso – Vereador;
V - Membro: Gerson Luís Domingues – Servidor (Contador);
VI - Membro: Eduardo Freire Gameiro Zanicotti – Servidor (Assessor Jurídico).

Art. 3º - A Comissão Especial referida no artigo 1º, sempre que entender necessário, poderá agendar reuniões e audiências públicas para discussão de assuntos de interesse público relevantes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até a publicação das normas constantes do artigo 1º.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, em 04 de agosto de 2026.

SELMO DE LIMA VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Gerson Vicente Domingues
Código Identificador:D095F68B

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI
PORTARIA NR. 43/2026

PORTARIA nº 43/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica Concedido Diária ao servidor da Câmara Municipal de Irati conforme especificado abaixo:

Nome do servidor: Gerson Vicente Domingues – Matrícula nr. 29 – Cargo: Contador

Data Início: 03/08/2026 - Data Fim: 05/08/2026

Nº de Diária: 2,50 - Valor Unitário: R\$ 626,35 - Valor Total: R\$ 1.565,87

Município Destino/UF: Curitiba – PR

Processo Administrativo nr. 36/2026

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Capacitação

Objetivo da Viagem: Para participar do curso Seminário Paranaense de Boas Práticas em RPPS 2ª Edição, evento promovido pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, 04 de agosto de 2026.

SELMO DE LIMA VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Gerson Vicente Domingues
Código Identificador:2E1D15DB

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI
PORTARIA NR. 44/2026

PORTARIA Nº. 44/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 4681/2019 do Município de Irati, no art. 28 da Lei Orgânica Municipal e demais normas atinentes à espécie,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor ELITON JOSÉ LAROCA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informática, admitido em 01/08/2016, adicional por tempo de serviço – quinquênio – na proporção de 5,0% (cinco por cento), na forma prevista nos anexos integrantes da Lei Municipal nº 4681/2019 e Lei Municipal nº 1045/1991 Estatuto Dos Servidores Públicos Municipais.